

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Gostaria de receber informações no que se refere ao credenciamento na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Somos cadastrados no Sicaf, automaticamente no comprasnet.

Seria outro cadastro? Como posso fazer?

Resposta:

Quanto ao credenciamento na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, assim dispõe o edital do Pregão 26:

- "2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:
- 2.1.1. Estejam credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasnet.gov.br, a qual atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico "Comprasnet"."

Logo, se sua empresa está cadastrada no SICAF, não significa que esteja credenciada no sistema Comprasnet para participar de pregões eletrônicos.

É necessário o credenciamento, como fornecedor, no site www.comprasnet.gov.br, onde receberá uma "chave de identificação" e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

Contudo, o credenciamento no Comprasnet depende do cadastramento no SICAF, nos termos do mesmo edital:

"3.3. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de seu registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação."

Att.

Giovanni Turazzi/Seção de Licitações TRE-SC

Dilene Soares Tavares dos Anjos Pregoeira